



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 28 de agosto de 2019.

**OFÍCIO GP N° 522/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 095/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO RODRIGUES XAVIER**, referentes à existência de programa de incentivo à prática de esportes por portadores de deficiências no Município, encaminho, anexas, cópias das manifestações da Secretaria de Esportes e Lazer (Seel) e das áreas técnicas da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos, bem como da grade de atividades das pessoas portadoras de deficiências inseridas no Programa SuperEscola.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito



PRAIA GRANDE

Município de Praia Grande  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer.

Em 02 de abril de 2019

À  
SEEL - 20  
Srº Secretário

Em atendimento ao solicitado por Vossa Senhoria, após análise do presente requerimento, segue manifestação:

Questionamento 1- Sim, a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Praia Grande possui programa de treinamento para portadores de deficiência física, intelectual e visual.

Questionamento 2- Atletismo e Natação, através do Departamento de Competição e atendimento de iniciação esportiva nas escolas de esportes, através do Programa Super Escola.

Questionamento 3- Sugiro o encaminhamento deste para a Secretaria de Saúde, que desenvolve atividades esportivas através das academias de saúde e talvez tenha algum estudo científico sobre o tema, mas cabe ressaltar que a Secretaria de Esporte e Lazer, mencionou ações no Plano Municipal de Esporte e Lazer do Município de Praia Grande 2016 - 2015.

Questionamento 4- Nesta secretaria em específico, não há referida verba de governos estadual ou federal.

Segue anexo relação de alguns atendimentos voltados a pessoas portadoras de deficiência.

Atenciosamente

Antonio Carlos Salles  
SEEL 20.4



**Município da Estância Balneária de Praia  
Grande  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Saúde Pública**

Memorando NASF-55/2019

Em 25 de julho de 2019

À SESAP 1044  
Senhora Diretora

Em resposta ao requerimento do senhor vereador Eduardo Rodrigues Xavier e conforme solicitado especificamente à equipe NASF de Educadores Físicos com relação ao item 3 na resposta da SEEL o qual “sugere o encaminhamento deste para a Secretaria de Saúde, que desenvolve atividades esportivas através das academias de saúde e talvez algum estudo científico sobre o tema...” que nas academias de saúde do município não temos treinamento específico para pessoas com deficiência física, mas todas as atividades são pensadas, planejadas e organizadas para inclusão. Portanto trabalhamos no suporte de reabilitação com inclusão. A questão de inclusão é trabalhada de forma natural onde todos podem participar ativamente sem qualquer problema, sem critérios exclusivos.

Quanto à questão se há estudos científicos não há nos moldes trabalhados nas academias, porém sugerimos neste contexto científico a manifestação ao Centro de reabilitação física e mental – CER que diretamente recebe especificamente estes casos de pessoas com deficiência a prática diária.

À disposição

Dra. Kátia Mara Mendes Ferreira Santos  
Coordenadora NASF-AB Praia Grande



MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Saúde Pública



Praia Grande, 26 de agosto de 2019.

À

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Sr<sup>a</sup>. Subsecretária,**

Tendo em vista o Requerimento elaborado pelo Nobre Edil, principalmente no que tange ao questionamento de número três, conforme transcrito:

*“Temos algum estudo no Município sobre o que pode melhorar o esporte na vida de um deficiente físico.”*

Temos a informar que há diversos estudos que relatam os benefícios físicos e psicológicos que o esporte traz para os deficientes, tendo em vista que a prática esportiva é uma forma desses indivíduos redescobrirem a vida de uma forma ampla e global.

Para os serviços deste Departamento, informamos que as unidades de Atenção Especializada em Saúde têm como diretriz estabelecer relações junto a toda estrutura para qualificar o atendimento da pessoa com deficiência. Assim sendo, buscamos garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, procurando a diminuição de barreiras e garantir inclusão dos nossos usuários.

Vale ainda citar que esta municipalidade é referência em inclusão a partir do Programa SuperEscola, onde diversas modalidades esportivas e culturais são abertas aos usuários (crianças e adolescentes) com deficiência física ou intelectual, conforme já mencionado.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,



Cibele Picini

Dep. de Atenção Especializada



PRAIA GRANDE

Município de Praia Grande  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer.

**SUPER ESCOLA**

**ATENDIMENTO - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>
Campo Praia Grande	Sítio do Campo	Futebol	Lucas Christopher de Souza Silva	Def. Intelectual Leve e Auditiva
Gin. Falcão	Mirim	Futsal Futsal e Karate Handebol e Voleibol Karate Karate	Vinicius Aquino Lourenço Ramos João Pedro Pereira Conde Francicelly Vitória Rodrigues Silva Enzo Deziel da Graça Passione Kauê Gaiteiro Ferreira	F-84 F-70 F-84 F-90 F-84,9
Gin. Forte	Forte	Ginástica Artística Ginástica Artística Judô Judô	Ester Guilherme de Lima Silva Valentina Pena da Costa Ygor Ganem Bertoldo Kaufman André Felipe Vasconcelos de Oliveira	Autismo Atraso Cognitivo e TDA Autismo e Transtorno de ansiedade Déficit Intelectual Leve
Gin. Rodrigão	Tupi	Futsal Karate Karate Karate e Taekwondo Karate e Voleibol Voleibol	Jorge Pedro Simões Pereira Guilherme Silva Bataglioto Vitor Nascimento Rodrigues Yan Alonso Ferreira Renato Castro Terrazas Miquelina Julia Camile Cardoso	TDAH TDAH Autismo Autismo Transtorno de Espectro Autistico TDAH
Gin. Samambaia	Samambaia	Basquete Futsal	Mateus Santos Weiss Diogo Ferraz dos Santos	Autismo Autismo
Gin. SEEL	Tupiry	Karate Tênis de Mesa	Tiago Nascimento	Autismo Síndrome de Asperger



PRAIA GRANDE

Município de Praia Grande  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Esporte e Lazer.

## SUPER ESCOLA

### ATENDIMENTO - PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

EQUIPAMENTO	BAIRRO	MODALIDADE	NOME	DEFICIÊNCIA
Gin. Sítio do Campo	Sítio do Campo	Futsal Futsal	Miguel Pereira Cardoso de Andrade Miguel Arcanjo Souza Ferreira	Autismo Autismo
Navega São Paulo			Adrian Donizete de Jesus Arthur Nunes Gadini Beatriz Sophia Bispo Arruda Camylla Barbosa dos Santos Emanuell Praxedes de Souza Gustavo Teixeira Assumpção João Pedro Assis de Senna Ribeiro Miguel Pereira Cardoso de Andrade Ricardo Quintiliano Dias da Silva Samuel dos Santos Gonçalves Thiago Ribeiro Pardinho Thiffany Kauane Silva Santos Vinicius Eduardo Moreno Rodrigues	Autismo TDGH Autismo Autismo Def. Físico - Cadeirante Def. Intelectual - Down Autismo Autismo Autismo Def. Visual e Auditivo Def. Físico - Cadeirante Autismo Autismo
Pista Municipal de Atletismo	Sítio do Campo	Atletismo		
Pólo de Praia Océan	Océan	Vôlei de Praia Surf	Murilo Enoque G. Guimarães Miguel de Paula A. Oliveira	Esquizofrenia Autismo

OBS.: O Ginásio de Ginástica Artística também atende regularmente 15 alunos da Escola de Educação Especial Anahy Navarro Trovão.

Total de crianças/adolescentes com deficiência atendimentos: 52.

Atualizado em 02 de abril de 2019.